



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. N.º 2919

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ata de Registro nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, situada à Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Centro, CEP 18.580-000, nesta cidade de Pereiras – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87, e a empresa **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.968.107/0001-04, com endereço na Rua Rodrigues César, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP 18.609-082, na cidade de Botucatu / SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, o Sr. SILVIO RICARDO PINCELI, portador da cédula de identidade nº 19.635.215 SSP/SP e do CPF nº 130.952.458-07, conforme consta na 1ª Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, firmam o presente termo de ata de registro, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 1015/2018, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2019**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	FORMA FARMACÊUTICA/ APRESENTAÇÃO/COMPOSIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Acebrofilina 5mg/ml	Xarope	1.125	Uso oral. Uso pediátrico acima de 2 anos. Contém 120ml + copo medida.	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,75	R\$ 3.093,75
07	Aciclovir 200mg	Comprimido	3.750	Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos. Uso oral. Contém 200 comprimidos.	CIFARMA	R\$ 0,22	R\$ 825,00
10	Ácido ascórbico 200 mg/ml	Gota	750	Solução oral gotas. Uso adulto e pediátrico - 20ml.	NATULAB	R\$ 1,31	R\$ 982,50
35	Albendazol 400mg	Comprimido Mastigável	2.250	Comprimido mastigável. Uso oral Adulto e pediátrico acima de 1 ano. Embalagem fracionável. Contém 100 comprimidos mastigáveis.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,40	R\$ 900,00
64	Atenolol 25mg	Comprimido	3.750	Uso oral – adulto. Contém 30 comprimidos.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,03	R\$ 112,50
75	Besilato de anlodipino 5mg	Comprimido Revestido	7.500	Uso oral – adulto. Embalagem hospitalar ou caixa com 30 comprimidos revestido.	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 225,00
77	Bisacodil 5mg	Comprimido Revestido	2.250	Uso oral. Adulto e pediátrico acima de 4 anos. Embalagem contendo 25 blisters com 6 comprimidos revestidos.	BRAINFARMA	R\$ 0,12	R\$ 270,00
80	Bromazepam 3mg	Comprimido	15.000	Uso oral – adulto. Caixa contendo 30 comprimidos.	TEUTO	R\$ 0,108	R\$ 1.620,00
92	Carbamazepina 2%	Suspensão	1.125	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml + dosador.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 10,89	R\$ 12.251,25



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS N. 2400

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

94	Carbamazepina 400mg	Comprimido	7.500	Uso oral adulto e pediátrico.	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 4.500,00
95	Carbocisteína 20mg/ml	Xarope	2.250	Xarope expectorante. Uso oral. Uso pediatrico (acima de 2 anos de idade). Conteúdo 80ml ou 100ml.	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,60	R\$ 5.850,00
96	Carbocisteína 50mg/ml	Xarope	2.250	Xarope expectorante. Uso oral - Uso adulto. Conteúdo 100ml ou 80ml.	NATULAB	R\$ 3,00	R\$ 6.750,00
97	Carbonato de cálcio 600mg + Vitamina D 400UI	Comprimido Revestido	1.500	Uso oral – adulto. Comprimido revestido.	BIONATUS	R\$ 0,14	R\$ 210,00
99	Carboximetilcelulose sódica 5mg/ml	Colírio	750	Colírio. Frasco com 15 ml.	BRAINFARMA	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00
116	Ceftriaxona 1000 mg (I.M.)	Frasco/ Ampola	3.750	1 frasco ampola de 1000 mg. Acompanham ampolas de diluente de 2 mL ou 3,5 mL (lidocaína a 1%), respectivamente, para aplicação intramuscular (I.M.).	TEUTO	R\$ 11,80	R\$ 44.250,00
117	Ceftriaxona 1000mg (I.V.)	Frasco/ Ampola	3.750	1 frasco ampola de 1000 mg. Acompanham ampolas de diluente de 2 mL ou 3,5 mL, respectivamente, para aplicação (I.V.)	BLAU	R\$ 7,49	R\$ 28.087,50
118	Ceftriaxona 500 mg (I.M.)	Frasco/ Ampola	3.750	1 frasco ampola de 500 mg. Acompanham ampolas de diluente de 2 mL ou 3,5 mL (lidocaína a 1%), respectivamente, para aplicação intramuscular (I.M.).	TEUTO	R\$ 8,75	R\$ 32.812,50
120	Cetoconazol 20mg/g	Creme	1.125	Creme dermatológico para tratamento de micoses de pele. Uso adulto e pediátrico. 30g.	SOBRAL	R\$ 2,20	R\$ 2.475,00
121	Cetoprofeno 100 mg	Cápsula	15.000	Uso oral – adulto. Embalagem contendo 24 cápsulas.	BIOSINTETICA	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
122	Cetoprofeno 100 mg IV	Frasco/ Ampola	2.250	Pó liofílico injetável. Uso adulto/uso intravenoso.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,70	R\$ 6.075,00
124	Cetoprofeno 50mg	Cápsula	15.000	Uso oral – adulto. Embalagem contendo 24 cápsulas.	MEDLEY	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
125	Cipionato de testosterona 200mg	Frasco/ Ampola	375	Solução oleosa injetável 100mg/ml (IM) ampola de 2 ml.	E M S	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
126	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml	Colírio	375	Colírio. Frasco de 5 ml.	E M S	R\$ 14,40	R\$ 5.400,00
127	Citalopram 20mg	Comprimido Revestido	7.500	Uso oral. Comprimido revestido. Caixa com 30 comprimidos revestidos.	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,17	R\$ 1.275,00
130	Clonazepam 2mg	Comprimido	37.500	Uso oral Adulto e pediátrico. Embalagem hospitalar.	E M S	R\$ 0,05	R\$ 1.875,00
131	Clopixol Depot Injetável	Frasco/ Ampola	375	Embalagem contendo 1 ampola de 1 ml. Cada ampola de 1 ml contém 200 mg/ml de decanoato de zuclopentixol em óleo vegetal (Viscoleoá).	LUNDBECK	R\$ 72,59	R\$ 27.221,25
134	Cloreto de Sódio 0,9% Sol. Nasal – gotas	Gotas	750	Solução nasal – descongestionante. Uso adulto e pediátrico. Frasco com 20 ml.	FARMACE	R\$ 0,67	R\$ 502,50
137	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml	Xarope	900	Xarope. Uso oral adulto. Frasco 100 ml.	CIMED	R\$ 1,56	R\$ 1.404,00
145	Cloridrato de clonidina 0,10 mg	Comprimido	750	Uso oral – adulto. Contém 30 comprimidos.	BOEHRINGER	R\$ 0,24	R\$ 180,00
146	Cloridrato de clonidina 0,150mg	Comprimido	750	Uso oral – adulto. Contém 30 comprimidos.	BOEHRINGER	R\$ 0,30	R\$ 225,00
148	Cloridrato de clorpromazina 25mg (5mg/ml)	Frasco/ Ampola	1.500	Ampola de 5 ml IM.	HYPOFARMA	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
162	Cloridrato de Propranolol 40mg	Comprimido	3.750	Uso adulto e pediátrico. Embalagem hospitalar.	OSORIO	R\$ 0,02	R\$ 75,00
163	Cloridrato de proximetacaina 0,5%	Colírio	38	Colírio. Frasco de 5 ml.	NOVARTIS	R\$ 8,70	R\$ 330,60
184	Colecalciferol 200UI –	Gotas	38	Conteúdo 20 ml.	ARTE NATIVA	R\$ 18,90	R\$ 718,20



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2421

	gotas						
197	Deflazacorte 30 mg	Comprimido	750	Embalagem com 10 comprimidos.	NOVAQUIMICA	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50
198	Deflazacorte 6 mg	Comprimido	375	Embalagem com 20 comprimidos.	NOVAQUIMICA	R\$ 0,88	R\$ 330,00
201	Deslanósido 0,2 mg/ml	Frasco/ Ampola	1.500	Uso adulto e pediátrico. Solução injetável Via IM/IV. Ampola 2 ml.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
204	Dexametasona 0,1%, neomicina 0,35%, sulfato de polimixina B 6000UI	Pomada	375	Pomada. Bisnaga 3,50 g.	LATINO FARMA	R\$ 23,39	R\$ 8.771,25
209	Diclofenaco sódico 50mg	Comprimido Revestido	7.500	Comprimido revestido. Embalagem hospitalar.	VITAMED	R\$ 0,027	R\$ 202,50
211	Digoxina 0,25mg	Comprimido	1.500	Uso adulto e pediátrico acima de 10 anos. Embalagem hospitalar.	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 90,00
212	Dimenidrinato + piridoxina 50/10mg	Comprimido Revestido	15.000	Comprimido revestido. Embalagem com 4 comprimidos ou Embalagem com 30 comprimidos (embalagem fracionável)	TAKEDA	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
216	Dimesilato de lisdexanfetamina 30mg	Cápsula	315	Embalagem com 28 cápsulas. Uso oral adulto e pediátrico acima de 6 anos.	SHIRE	R\$ 12,00	R\$ 3.780,00
218	Dinitrato de Isossorbida 10mg	Comprimido	750	De 10 mg: Cartucho contendo 15, 100* ou 120* comprimidos.	E M S	R\$ 0,30	R\$ 225,00
219	Dinitrato de Isossorbida 5mg sublingual	Comprimido	750	Sublingual de 5 mg: Cartucho contendo 30, 90* ou 120* comprimidos .	E M S	R\$ 0,30	R\$ 225,00
223	Dipropionato de betametasona 5mg/ml +fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml	Frasco/ Ampola	2.250	Ampola com conteúdo de 1ml. Uso IM.	BRAIN FARMA	R\$ 4,50	R\$ 10.125,00
224	Divalproato de sódio 250mg	Comprimido Revestido	7.500	Comprimido revestido. Embalagem com 30 comprimidos Uso adulto e pediátrico acima de 10 anos de idade.	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
226	Dopamina 5mg/ml Injetável	Frasco/ Ampola	750	Dopamina 5mg/ml Injetável. Ampola 10 ml. Choque cardiogênico e bacteriêmico, hipotensao intensa seguida da remoção da feocromocitoma.	HIPOLABOR	R\$ 1,34	R\$ 1.005,00
231	Enantato de Noretisterona + Val. Estradiol 50/5mg/ml	Frasco/ Ampola	375	Solução injetável. Uso adulto. Ampola com 1ml + 1 seringa estéril.	MABRA	R\$ 8,00	R\$ 3.000,00
248	Etexilato de dabigatran 150mg	Capsula	900	Cápsula. Uso oral – adulto. Caixa com 30 cápsulas.	BOEHRINGER	R\$ 4,28	R\$ 3.852,00
249	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03/0,15mg	Comprimido	750	Uso oral – uso adulto. Embalagem com 63 comprimidos.	MABRA	R\$ 0,03	R\$ 22,50
250	Fendizoato de cloperastina 3,54 mg/ml	Xarope	750	Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 120 ml.	ZAMBOM	R\$ 27,00	R\$ 20.250,00
252	Fenitoína 100mg	Comprimido	3.750	Uso oral Adulto e pediátrico. Contém 100 comprimidos.	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 600,00
255	Fenobarbital 100mg	Comprimido	3.750	Uso adulto. Contém 200 comprimidos.	UNIÃO QUIIMICA	R\$ 0,10	R\$ 375,00
256	Fenobarbital 40mg/ml	Gotas	188	Uso oral / Pediátrico. Contém 10 frascos de 20 ml.	UNIÃO QUIIMICA	R\$ 2,75	R\$ 517,00
277	Fórmula de proteína isolada de soja	Latas	225	Fórmula infantil para lactentes, composto de 100% proteína isolada de soja, isento de sacarose e glúten, contendo vitaminas e	DANONE APTAMIL SOJA 1	R\$ 50,00	R\$ 11.250,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS N.º 26422

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				minerais. Acondicionado em lata apropriada, fechada.			
278	Fórmula infantil de seguimento para lactentes com proteínas lácteas - a partir do 6º mês	Latas	375	Prebióticos (GOS/FOS) DHA e ARA. Nucleotídeos. Latas de 400g ou 800g.	DANONE MILUPA 2	R\$ 39,15	R\$ 14.681,25
279	Fórmula infantil formulada para condições de refluxo gástrico (Anti-regurgitação)	Latas	225	Alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulado para condições de refluxo gástrico (anti-regurgitação). Latas de 800g.	DANONE APTAMIL AR	R\$ 59,84	R\$ 13.464,00
280	Fórmula infantil para lactentes com proteínas lácteas - 0 a 6 meses	Latas	375	Prebióticos (GOS/FOS). DHA e ARA Nucleotídeos. Latas de 400g ou 800g.	DANONE MILUPA 1	R\$ 40,64	R\$ 15.240,00
289	Furosemida 10mg/ml	Frasco/ Ampola	11.250	Solução injetável. Via: IV/IM. Ampola com 2ml.	SANTISA	R\$ 0,38	R\$ 4.275,00
294	Glibenclamida 5mg	Comprimido	3.750	Uso adulto. Embalagem hospitalar.	GEOLAB	R\$ 0,0299	R\$ 112,13
301	Hedera Helix Xarope	Xarope	750	Medicamento fitoterápico. Uso Adulto e Pediátrico acima de 2 anos. Frasco 100 ml.	CIFARMA	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
304	Heparina sódica 5.000UI	Frasco/ Ampola	1.500	Caixas com 5 frascos-ampola de 5 ml e caixas com 25 ampolas de 0,25 ml. Uso: im/iv/sc.	CRISTALIA	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
306	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	3.750	Uso Adulto e Pediátrico. Embalagem hospitalar.	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 75,00
309	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	11.250	Uso oral - Adulto. Embalagem hospitalar com 500 comprimidos.	VITAMEDIC	R\$ 0,1299	R\$ 1.461,38
310	Ibuprofeno 50mg/ml	Gotas	2.250	Gotas. Conteúdo 30 ml. Uso oral adulto e pediátrico.	TEUTO	R\$ 1,10	R\$ 2.475,00
313	Insulina asparte 100UI/ml (Novorapid)	Injetável	150	Embalagem contendo 1 ou 5 sistemas de aplicação pré-preenchidos NovoRapid® FlexPen®, cada um com 3 mL.	NOVO NORDISK	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
314	Insulina Glargina 100UI/ml (Lantus)	Injetável	150	Solução injetável. Uso subcutâneo. Adulto e pediátrico acima de 2 anos. Refil de 3 ml.	LILLY – BASAGLAR	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
316	Insulina Lispro 100UI/ml (Humalog)	Injetável	180	Uso adulto e pediátrico acima de 3 anos. Embalagem contendo 2 refis de 3 ml.	LILLY	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
331	Levonorgestrel 0,75mg	Comprimido	750	Uso oral – adulto. Embalagem com 2 comprimidos	CIMED	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00
360	Maleato de levomepromazina 100mg	Comprimido Revestidos	3.750	Uso oral Uso adulto. Contém 200 comprimidos revestidos.	HIPOLAB	R\$ 0,71	R\$ 2.662,50
362	Maleato de levomepromazina 40mg/ml	Gotas	188	Solução oral. Uso em gotas Adulto e pediátrico. Conteúdo 20ml.	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 2.256,00
370	Mebendazol 20mg/ml	Suspensão	750	Suspensão oral. uso adulto e pediátrico. Conteúdo 30ml.	SOBRAL	R\$ 1,15	R\$ 862,50
376	Metronidazol 250mg	Comprimido	3.750	Uso adulto e pediátrico acima de 12 anos. Embalagem hospitalar	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 412,50
377	Metronidazol 40mg/ml	Suspensão	188	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml	E M S	R\$ 8,82	R\$ 1.658,16
380	Midazolam 15mg	Comprimido Revestido	2.250	Uso oral – adulto. Embalagem hospitalar ou caixa com 30 comprimidos revestido.	MEDLEY	R\$ 1,21	R\$ 2.722,50
381	Mononitrato de isossorbida 10 mg/ml	Frasco/ Ampola	1.500	Ampola de 1 ml.	BIOLAB	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
382	Nifedipino 20mg	Comprimido	3.750	Uso oral – adulto. Embalagem contendo 450 comprimidos. Embalagem hospitalar ou caixa com 30 comprimidos.	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 187,50
386	Nistatina 25.000UI/g	Creme	750	Creme vaginal. Uso ginecológico. Adulto.	GREENPHARM	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N. 2423

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

				Contém 50g.	A		
387	Nitrofurantoína 100mg	Cápsula	3.750	Cápsulas duras. Uso adulto – uso oral. Embalagem hospitalar ou caixa contendo 28 comprimidos.	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 862,50
388	Noretisterona 0,35mg	Comprimido	750	Embalagem com 35 comprimidos. Uso adulto – oral.	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 157,50
390	Omeprazol 20mg	Cápsula	7.500	Cápsula dura. Uso oral – Adulto e Pediátrico acima de 1 ano de idade. Embalagem hospitalar.	CIFARMA	R\$ 0,059	R\$ 442,50
399	Paracetamol 500mg	Comprimido	22.500	Uso oral – Adulto e Pediátrico acima de 12 anos. Embalagem hospitalar (500 comprimidos).	HIPOLAB	R\$ 0,038	R\$ 855,00
400	Paracetamol 750mg	Comprimido Revestido	22.500	Comprimido revestido. Uso oral – Adulto e Pediátrico acima de 12 anos. Embalagem hospitalar (480 comprimidos).	ZYDUS NIKKHO	R\$ 0,08	R\$ 1.800,00
401	Periciazina 10mg/ml (1%)	Gotas	150	Gotas. Uso pediátrico. Conteúdo 20ml.	SANOFI	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
402	Periciazina 40mg/ml (4%)	Gotas	150	Gotas. Uso adulto. Conteúdo 20ml.	SANOFI	R\$ 16,32	R\$ 2.448,00
406	Prednisolona 10mg/ml	Colírio	375	Colírio. Frasco de 5 ml.	GEOLAB	R\$ 9,06	R\$ 3.397,50
413	Retinol 5.000UI, colecalciferol 900UI, óxido de zinco 150mg, óleo de fígado de bacalhau 86,6mg	Pomada	1.500	Pomada – uso tópico. Adulto e pediátrico. Tubos plásticos contendo 135g.	PROCTER	R\$ 36,00	R\$ 54.000,00
416	Sais para Reidratação Oral	Envelopes	375	Pó. Uso adulto e pediátrico. Envelope com 27,9g	CIFARMA	R\$ 0,57	R\$ 213,75
490	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40mg/ml + 8mg/ml	Suspensão	375	Suspensão oral. Uso adulto e pediátrico. Conteúdo 100ml.	SOBRAL	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
491	Sulfametoxazol + trimetoprina 400/80mg	Comprimido	3.750	Uso adulto e pediátrico acima de 12 anos de idade. Embalagem hospitalar.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,089	R\$ 333,75
498	Sulfato De Terbutalina Injetável 0,5 mg/ml (Bricanyl)	Frasco/ Ampola	750	Sulfato De Terbutalina Injetável 0,5MG/ML 1ml (Bricanyl). Apresentação: Solução injetável: caixa com 50 ampolas de 1 ml. Cada ampola contém: sulfato de terbutalina. 0,5 mg Veículo: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção. Indicações: Asma brônquica, bronquite crônica, enfisema e outras pneumopatias que apresentem broncoespasmo. Também é indicado como miorrelaxante uterino no manuseio do trabalho de parto prematuro não complicado.	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
499	Sulpirida 200mg	Comprimido	7.500	Uso oral - Uso adulto. Caixa contendo 20 cápsulas	SANOFI	R\$ 1,25	R\$ 9.375,00
501	Sulfato ferroso 60mg	Drágeas	11.250	Drágeas de 190mg de sulfato ferroso (60mg de ferro elementar).	OSORIO	R\$ 0,04	R\$ 450,00
502	Sulpirida 50mg	Cápsula Gelatinosa	7.500	Cápsula gelatinosa dura. Uso oral - Uso adulto. Caixa contendo 20 cápsulas.	SANOFI	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
504	Suplemento alimentar isenta de sacarose	Latas	375	Latas de 800g.	DANONE NUTRISON	R\$ 73,55	R\$ 27.581,25
518	Tropicamida 10mg/ml	Colírio	38	Colírio. Frasco de 5 ml.	LATINO FARMA	R\$ 12,60	R\$ 478,80
537	Vitamina C 500mg 5ml	Frasco/ Ampola	4.500	Utilizado no tratamento da deficiência de Ácido Ascórbico (Vitamina C) (substância ativa) (escorbuto) seja de forma profilática ou curativa. Em situações que requeiram a suplementação de Ácido Ascórbico (Vitamina C) (substância ativa), como na gestação e lactação. Em pacientes que sofrem	SANTISA	R\$ 0,609	R\$ 2.740,50



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS/Nº 2424

				de <u>pancreatite</u> aguda, onde são utilizadas altas doses diárias de Ácido Ascórbico (Vitamina C) (substância ativa) durante o tratamento.			
539	Bromoprida 10 mg	Cápsulas	3.750	Embalagem com 20 cápsulas.	PRATI DONADUZI	R\$ 0,17	R\$ 637,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORMA FARMACÊUTICA/ APRESENTAÇÃO/COMPOSIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
665	Cipionato de testosterona 200mg	Frasco/ Ampola	125	Solução oleosa injetável 100mg/ml (IM) ampola de 2 ml.	E M S	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
753	Dimenidrinato + piridoxina 50/10mg	Comprimido Revestido	5.000	Comprimido revestido. Embalagem com 4 comprimidos ou Embalagem com 30 comprimidos (embalagem fracionável)	TAKEDA	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
1042	Sulfato ferroso 60mg	Drágeas	3.750	Drágeas de 190mg de sulfato ferroso (60mg de ferro elementar).	OSORIO	R\$ 0,04	R\$ 150,00
1045	Suplemento alimentar isenta de sacarose	Latas	125	Latas de 800g.	MEAD JOHNSON SUSTAGEM AD	R\$ 73,55	R\$ 9.193,75

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) – A Contratada deverá entregar o objeto no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sítio à Praça da República, n.º 127, Centro, nesta cidade de Pereiras/ SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações constantes na cláusula primeira deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todo e qualquer fornecimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, pela respectiva nota fiscal/fatura eletrônica, bem como a cópia da solicitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a entrega do objeto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado desta ata de registro é de R\$ 547.377,01 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e sete reais e um centavo), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 1015/2018, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2019.

QUARTA (DA DESPESA) – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

02.02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 103010009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (02) - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103020009.2.109 – Média e Alta Complexidade – Amb. e Hospitalar – MAC

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

F.L.S.N.º 2425

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103040009.2.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa: 3390.30 Material e Consumo

Fonte de Recurso: (01) - Tesouro

Fonte de Recurso: (05) - Transferências de Convênios Federais Vinculados

PARÁGRAFO ÚNICO – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2019, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Obedecer as condições do objeto ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, informações referente à execução do objeto; empregar, na execução do objeto, apenas profissionais especializados para as atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

NONA (DAS PENALIDADES) - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS N.º 2416

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, sub-contratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução o presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 2427

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário de Saúde, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA SEXTA (DO FORO) – O foro do contrato será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 27 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SILVIO RICARDO PINELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:






Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

FLS/Nº 2429

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS

CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de medicamentos e materiais hospitalares, por período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 1015/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2019.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 27 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SILVIO RICARDO PINELLI
CONTRATADA